

**CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS – COPHAM  
27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2021/2023**

**ATA DA VIGÉSIMA SETIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS, BIÊNIO 2021 A 2023.** Aos dezoito dias, do mês de Outubro, do ano de 2023, às 14h, reuniram-se, de forma presencial e virtual, no Subsolo do Salão Rio Solimões, sito a Avenida Sete de Setembro, 1546 – Centro – Manaus/AM. CEP 69005-141. Conforme convocação de 18 de Julho de 2023, e atingindo o quórum regimental, encontra-se aberta a 27ª sessão ordinária do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. Assumiu a presidência dessa sessão, conforme poderes determinados no parágrafo 1º do artigo 12 do regimento interno, o senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO** e convidou a conselheira titular **ABRAHIM SENA BASE** representante do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas - IGHA neste conselho, para compor a mesa diretora nos termos do regimento interno e, como secretário para auxiliá-lo nos trabalhos o sr. **SÉRGIO CRUZ**, da equipe de apoio, em face da ausência justificada da srta. **TAMIRIS LIMA**, secretária geral deste COPHAM. Composta a mesa diretora, o quórum e os presentes de hoje serão informados pelo secretário auxiliar indicado para esta reunião. **Dr. Sérgio Cruz** informou que encontram-se participando da plenária, além dos membros da mesa diretora que representam as cadeiras da SEC do IGHA, os seguintes membros do conselho com direito a voto, conforme lista anexa. **O PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos desta plenária, passou a palavra a arquiteta **Maria do Socorro** que explicou que houve uma reforma em 2010 e 2012 e que o processo licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração de novo projeto de engenharia e arquitetura para a reforma predial da superintendência ainda não foi iniciado. Ela mencionou que, no momento, só existem as instalações da reforma de 2010 disponíveis. **O conselheiro Marcos Cereto** complementou, informando que o IBAMA enviou 8 arquivos em AutoCAD e todos esses arquivos são dos projetos de incêndio, são projetos complementares, não são do projeto de arquitetura. Então como eles mesmo mencionara nesse ofício pelo que viu a 22 de setembro desse ano. Eles ainda estão no processo de licitar o serviço. Então, diante disso, não teriam as informações a respeito do projeto de arquitetura, pela ausência dele nesse momento. **A conselheira Regina Lobato** expressou sua opinião durante a reunião, levantando a questão sobre a possibilidade de intervenção no imóvel tombado do Severiano Mário Porto, considerando o envio de arquivos e uma visita agendada que ainda não ocorreu. Ela ponderou que o Ibama pode querer saber se é permitido modificar o



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

imóvel, uma vez que é tombado como patrimônio. Antecipou seu parecer afirmando que, em sua visão, o projeto de tombar todas as obras de Severiano Mário Porto foi equivocado. Destacou a relevância, singularidade e exclusividade das obras do artista, mencionando a qualidade da madeira utilizada que não se compara a um projeto contemporâneo em concreto. Regina opinou que, devido à arquitetura atual do Ibama, considera que eles têm liberdade para realizar modificações, embora a legislação de tombamento restrinja tais intervenções. Mencionou o caso da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), que se sentiu prejudicada e recorreu para retirar o tombamento dos prédios projetados por Severiano. Expressou dúvidas quanto à autoridade para determinar se o Ibama pode ou não intervir no imóvel, ressaltando que, em sua avaliação, a estrutura contemporânea do Ibama permite alterações. Ela enfatizou a valorização das obras de Severiano Mário Porto e sua contribuição para a cidade de Manaus, concluindo com seu parecer favorável a possíveis modificações no imóvel tombado. **O conselheiro Manoel de Jesus** afirmou que foram consultados quando o Ibama iniciou o processo, enviando cópia tanto para a Secretaria quanto para o IPHAN. Não havia o tombamento dos prédios, nesse caso. Na época, entendeu que estavam consultando as condicionantes para contratar um projeto de arquitetura e saber as condicionantes. Ele destacou que a conselheira Regina já abordou um certo equívoco nos tombamentos, que foram muito abrangentes, mas enfatizou que é um momento pedagógico para o COPHAM, para a assembleia, que realizou o tombamento e para ajustar o procedimento. Manoel de Jesus salientou que o conselho não pode se furtar a dar uma resposta técnica criteriosa com relação às intervenções. Mesmo concordando com o ponto de vista da conselheira Regina, ele observou que não se trata de um prédio que talvez não seja o mais representativo da produção do Severiano. Ele ressaltou a importância do conselho ter presente essa responsabilidade sobre o fornecimento de um parâmetro para a solicitação do Ibama, e acredita que isso se resolverá com a visita. Portanto, o IPHAN, propôs indicar um profissional da arquitetura do corpo técnico para fazer o acompanhamento, não sendo dessa instalação. Ele considera ser crucial no nível pedagógico, no COPHAM, para a entidade que propôs o tombamento. Salientou que é uma homenagem ao dono do projeto, reconhecendo-o como símbolo de um momento da história da arquitetura do Amazonas. **O conselheiro Cereto** expressou o desejo de contribuir dentro da ideia da oportunidade pedagógica. Uma vez que trata-se de um edifício público e quando fui convidado para participar dessa comissão, tomou a Liberdade de entrar em contato com o NPD da UFRJ, o NPD para quem não conhece, é o núcleo de planejamento e documentação da faculdade de arquitetura que o Severiano doou os projetos de arquitetura para lá. Em seu doutorado, auxiliou a organizar esse acervo. Como professor da UFAM e representante do IAB, mencionou ter acesso aos documentos pessoais de Severiano Porto, não aos projetos

de arquitetura. Disse que tem uma parceria com a UFRJ para unificar esses acervos visando facilitar o acesso à comunidade. Solicitou que a UFRJ encaminhasse os projetos que o Severiano fez para o Ibama, a fim de verificar se esses projetos foram de fato construídos. É importante listar, falar aqui nessa reunião desses 29 projetos que foram tombados, entre eles, por exemplo, está a escola de enfermagem na Rua Teresina, no Adrianópolis, que não é projeto do Severiano. Então, tem uma série de falhas nesse processo, desse tombamento. O primeiro ponto, é confirmar se aquele projeto que ele fez de fato foi executado. Uma segunda situação que é muito importante é identificar até que ponto esse prédio do Severiano Porto foi construído e até que ponto ele está descaracterizado. A arquiteta **Maria do Socorro** observou, inclusive pela foto da implantação, que existem vários tipos de cobertura, aproximadamente 2 a 3, o que sugere a possibilidade de intervenções realizadas no projeto original. Ela acredita que, se realmente for um projeto de Severiano, provavelmente já sofreu alguma descaracterização. Por sua vez, **o conselheiro Marcos Cereto** acrescentou que essa situação representa uma oportunidade pedagógica, considerando que se trata de uma instituição, uma autarquia pública e que tem outros edifícios que certamente vão surgir essa demanda. É uma oportunidade de certa forma, de construir uma espécie de um roteiro de quando chegar novas demandas, não no sentido de impedir qualquer tipo de mudança, mas no sentido de chegar aí. Tem que analisar, avaliar e talvez até instruir como que isso pode ser feito da melhor maneira, essa é sua contribuição, uma metodologia, porque o processo, isso é uma questão que a gente vai enfrentar daqui para frente, porque o processo de intervenções em edificações modernas é diferente do processo de intervenções em edificações, por exemplo, do período eclético ou historicista, então é preciso construir essa forma de não engessar, mas de que faça da forma correta. **O PRESIDENTE** expressou o desejo de compreender um ponto levantado pela doutora Regina sobre o tombamento e posterior destombamento feito pela UFAM. Ele destacou a importância de investigar se esse processo foi realizado com assembleia fazendo um documento. Concordando com a dr. Regina, que se não tem mais esse caráter de edificação tombada, sai um pouco da área de atuação do conselho. **A conselheira Regina Lobato** esclareceu que o destombamento ocorreu apenas na UFAM, por meio de um processo particular dela. Ela mencionou que o assunto chegou ao Supremo Tribunal Federal, e o entendimento foi de que os demais imóveis continuam tombados. Esse sentido pedagógico, concorda plenamente. nessa simplicidade que foi construída o Ibama não tem nada de grandioso nem de diferente. Pode ser que daqui a 100 anos isso seja uma maravilha. Então esse sentido pedagógico, um registro disso, de como foi, tudo é válido. Só não deve ser engessado com uma coisa maravilhosa, tem aí inúmeros prédios com uma arquitetura diferenciada, inclusive feita pelo Severiano como foi aquele Chapéu de Palha lá, que

era o restaurante que foi perdido. É nesse sentido que vê que o conselho não pode fazer esse engessamento, a orientação pode dar para não fugir muito, mais engessado, ele não deverá ficar. E essa parte pedagógica também é importante, e daqui para a frente saberá como agir. Tem o Condomínio Edifício Aracoara tombado que já mexeram do jeito que quiseram, lá, que são pessoas, que não é um órgão público, não toma esse cuidado. Considera que foi realmente um erro gravíssimo como foi mencionada a escola de enfermagem, de bem que já foi demolido e foi tombado. Então se os membros do COPHAM pudessem reestudar esse tombamento feito nesses imóveis do Severiano, abrir um espaço para isso. tem pessoas e entidades capacitadas de ver o que realmente justifica e o que foi exagero. Ressaltou que com o ímpeto de preservar e de não perder, tombaram tudo de uma vez só, sem a menor análise, sem o menor critério e sem o menor registro. O conselho não tem registro fotográfico, não tem de local, não tem de projeto, pouquíssima coisa tem. A SEINFRA, no tempo em que esteve lá ainda tem muitos projetos do Severiano, inclusive da casa projetada para o Governo do Estado do Amazonas, aqui na Ponta Negra. Disse que não sabe hoje onde estará, mas como o conselheiro Cereto disse, que ele doou os projetos dele, é possível que estejam todos compilados, não sabe se o Cereto já teve a oportunidade de ter uma listagem ou uma referência sobre o que está lá. **A conselheira Eneila Almeida** Eneila Almeida mencionou a importância da palavra "pedagogia" no contexto da discussão, ressaltando a complexidade que surge ao lidar com materiais incompletos que dificultam, mas concorda com a fala da conselheira. Essa é uma oportunidade, realmente para entender e ter um critério básico de como receber esse tipo de demanda que chega, para poder ter uma resposta inicial, se tem um checklist de todo o material que deve chegar com antecedência para poder ter a primeira reunião, fazer um estudo de mesa mesmo, espalhando o material, analisando. Há uma complexidade aí que dificulta nesse exato momento, tem um parâmetro do que fazer, então, tem que ser melhorada enquanto material que chega. Disse que tentou até colaborar no sentido de abrir, de ler mais de uma, mas se perdeu, estava esperando o momento de uma reunião para entender esse lugar. Por fim, agradeceu pelas contribuições esclarecedoras, especialmente as da conselheira Regina. **Pedro Mansour** destacou que o caso dos tombamentos do Severiano Porto, é um exemplo de como a assembleia agiu sem consultar o órgão oficial, utilizando a lei de maneira equivocada. Ele ressaltou a importância do momento atual em demonstrar, de forma pedagógica, como a legislação está sendo elaborada, com um conselho pronto para seguir a canalização adequada das ações. Pedro enfatizou a necessidade de que qualquer proposta da assembleia seja submetida aos órgãos oficiais, como o COPHAM e a SEC e o próprio IPHAN pensar as ações a fim de evitar ações equivocadas, como o tombamento de bens não relacionados a Severiano ou de espaços privados inexistente. Ele propôs a criação de um manual



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

pedagógico para a assembleia, com diretrizes claras sobre as ações a serem tomadas para o tombamento de bens móveis ou imóveis, a fim de evitar situações de atropelamento e garantir um processo mais criterioso e alinhado com a legislação vigente. **O PRESIDENTE** disse que vai pedir para a equipe técnica conduzir com os conselheiros. Ressaltou que já tinha até tratado isso em reuniões anteriores, de ter esse passo a passo, algo bem pedagógico. Resgatou aqui da memória a cartilha do tombamento que tinha ficado também de tratar. Pediu um retorno sobre isso, se já tem isso atualizado para poder resolver essa situação. **Dr. Sérgio Cruz** leu a lei que foi promulgada, destacando que ela fala no seu **Art. 1.º** O tombamento por seu interesse arquitetônico, histórico e cultural das edificações de projetos do arquiteto Severiano Mário Vieira de Magalhães Porto, construídos no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, identificado, conforme relacionado no anexo. **Art. 2.º** Em virtude do tombamento efetuado por esta Lei fica proibida a demolição ou descaracterização arquitetônica das edificações, sendo obrigatória a aprovação do órgão competente do Município em caso de necessidade de quaisquer intervenções físicas no imóvel tombado. **Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Então ele botou 29 imóveis, dentre esses imóveis e não identificou o do Ibama como sendo um prédio tombado. Além disso, o estado do Amazonas entrou com a ação, como todo mundo sabe de inconstitucionalidade, e o STF ele definiu o seguinte, ele determinou que o ato da lei tem apenas o formato de tombamento provisório, ou seja, conforme a decisão, na **ADI 5670**, eles entenderam que é um ato declaratório inserido como fase provisória do processo de tombamento, ou seja, nesse sentido a gente aqui eu recomendo é já antecipando as ações futuras aqui do conselho, que seja oficiado à ALEAM para que ela mande o processo esse processo de tombamento dessa lei, o projeto de lei que resultou nessa lei. Voltando para o caso do Ibama, dos 29 imóveis listados, não identificou o do Ibama como tombado, mas afirmou que o antigo IBDF (atual Ibama) está de fato tombado. Então, nesse sentido, sugeriu que dê continuidade a visita para que possa pelo menos ter um posicionamento mais concreto e em uma segunda etapa como bem falado aqui pela doutora Eneila, que os conselheiros possam se debruçar já nesse próximo ano, sobre esses imóveis aí, para se criar uma estrutura para que o estado possa dar continuidade no tombamento, com identificação de cada um desses imóveis. Quanto a questão da cartilha, ficou definido que a cartilha seria feita a revisão apenas depois da nova lei que está em processo. Foi feita uma consulta pública para que a sociedade pudesse se manifestar sobre alguma coisa que tivesse dúvida ou que quisesse alterar dentro da lei. Está esperando somente a conclusão dessa parte aí que vai ser devolvida para o conselho. O Conselho vai transformar isso em um anteprojeto de lei para que seja encaminhado para o poder executivo, através da Secretaria de cultura e economia criativa, para que possa ser feito um projeto de lei para apresentação na



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

assembleia legislativa. **Dr. Abrahim Baze** disse que nem o órgão público tem se manifestado a respeito disso. Pediu para que o professor Cereto desse a sua opinião sobre isso. **O conselheiro Cereto** mencionou a importância do edifício do Banco da Amazônia, projetado por Severiano Porto, e compartilhou que já escreveu alguns artigos sobre o assunto. Ele informou que a Secretaria de Cultura do município está desenvolvendo um projeto em relação a esse edifício, mas que até o momento não foram contatados para discutir a questão das plantas do acervo. expressou sua satisfação com esse desenvolvimento, destacando a relevância de encontrar um uso adequado para o edifício. No entanto, ele manifestou preocupação sobre a forma como o projeto está sendo conduzido, levantando a questão pedagógica de como encaminhar adequadamente as demandas futuras que surgirão. **O PRESIDENTE** destacou a importância de responder tecnicamente dentro daquilo que rege a legislação no que diz respeito à intervenção do bem tombado. Ele ressaltou a necessidade de seguir estritamente a legislação em relação às intervenções em bens tombados, independentemente das impressões pessoais. Enfatizou que é essencial ter material suficiente para uma avaliação adequada e sugeriu que a resposta seja condicionada à disponibilidade desse material, respeitando as diretrizes legais. Ele propôs agendar uma visita técnica para obter mais informações e embasar a resposta de forma técnica. Enfatizou a importância de seguir o que está estabelecido na legislação para evitar discordâncias e garantir a preservação adequada do patrimônio. Ele sugeriu marcar a visita técnica para a próxima semana, na quinta-feira à tarde, depois do feriado do aniversário da cidade e mencionou a possibilidade de ter representantes para registro. Por fim, recomendou compartilhar essas orientações com os demais membros do grupo. Ressaltou que quinta a tarde o vice-presidente Abrahim Base também poderá. **O conselheiro Manoel De Jesus** mencionou que o IPHAN designa outro técnico, um arquiteto do corpo técnico, para acompanhar a visita e contribuir com o processo. Ele disse que levará a data e, se houver alguma incompatibilidade, eles farão os ajustes necessários. Foi acordado que na próxima semana irão fazer a visita, conversar, explicar o que falta e fazer o registro correspondente. Se houver algum conflito na agenda, ajustarão conforme necessário. **O conselheiro Cereto** mencionou que enviou um link no grupo, contendo um anexo de sua tese com cerca de 300 obras catalogadas no Rio de Janeiro. Ele fez uma solicitação para que enviem cópias para o Ibama, com o objetivo de ter o material para futuras análises. **O PRESIDENTE** destacou a necessidade de criar um dossiê com documentos para embasar os argumentos, que será compartilhado no grupo do conselho. Informou que o link já está disponível no grupo para quem quiser olhar o que esse documento está no Rio de Janeiro, é a tese sobre o Severiano, do conselheiro Cereto. Agradeceu a atenção e contribuição de todos e não tendo mais pauta inscrita nesta plenária, deu por encerrada a ordem do dia, abrindo agora a voz



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

para as conselheiras, os conselheiros e as pessoas convidadas aqui presentes, que queiram se pronunciar sobre outros assuntos. **Luiza Guglielmini** informou que a Secretaria de Cultura foi habilitada no edital 06 do IPHAN, educação patrimonial para executar o manual de patrimônio imaterial. **O PRESIDENTE** destacou que o governo federal está em diálogo com o governo estadual sobre o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O IPHAN está liderando as ações no Amazonas, e ele recebeu um documento endereçado ao governador hoje. Foi mencionado sobre a possibilidade de inscrição de 3 prédios para apreciação no programa: a Cadeia Pública, o 5 de setembro e talvez a Alfândega. A situação da alfândega ainda não está oficialmente com o estado, mas há a perspectiva de incluí-la nos projetos de reforma, restauro e revitalização. Enfatizou que, quando executado, o programa deixará um legado positivo para o estado. Ele compartilhou que o processo está em andamento e será acompanhado, podendo ser compartilhado no próximo encontro. Mencionou também que haverá uma reunião amanhã. **Maria do Socorro** mencionou que haverá uma reunião no IPHAN amanhã, a pedido do departamento de arquitetura para apresentar os projetos de as built e da nova proposta. com o objetivo de mostrar as questões que estão poupando tanto no ciclo de setembro como na cadeia pública. **Dr. Abraham Baze** informou ao conselho sobre um acervo fotográfico interessante do último Congresso de arquitetura ou engenharia em Manaus, com fotos da presença de Severiano Mário Porto. Isso ocorreu no Teatro Amazonas e depois houve um jantar no chapéu de palha. Ele se dispôs a disponibilizar as fotos para escanear, destacando que possui fotos significativas da Ciderama e do Atlético Rio Negro Clube em seu acervo. **O PRESIDENTE** achou extraordinário e sugeriu trazer o material físico para a próxima reunião para análise. **Dr. Abraham** detalhou o acervo que possui e sua intenção de criar um livro a partir das imagens. Da Ciderama devo ter desde a sua construção até o funcionamento, presença de ministros visitando, governadores, deve ter em seu acervo cerca de quase 300 fotos. Do Atlético Rio Negro Clube tem um acervo também respeitável, já. Tem cartas de fundadores escrevendo para o clube, nem o clube tem. Já houve um colecionador que ofereceu 150 mil reais nesse acervo, pensou 2 vezes para vender. Tem medalhas de prata de 1918, 1921, 1919, tenho um jogo de botão com o clube, fotos memoráveis, todas originais do Rio Negro, alguns convites de Carnaval. É, inclusive, com cardápio do que era servido. É um acervo respeitável, é um guardador compulsivo. Por fim, o **PRESIDENTE** ressaltou que sai daqui com a deliberação sobre a questão dessa visita técnica na semana que vem. Assim, sem mais manifesto ou assunto para ser tratado em plenário. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 27ª sessão ordinária pedindo ainda que seja providenciada as determinações feitas nesta sessão e a ata, a qual será encaminhada a minuta aos conselheiros para a leitura para aprovação do expediente das próximas

reuniões, com posterior encaminhamento para arquivamento na Secretaria geral do conselho do COPHAM, visando o devido registro.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**

Presidente – 27ª Sessão Plenária  
Ordinária

**SÉRGIO CRUZ**

Secretário Geral – 27ª Sessão Plenária  
Ordinária

**LISTA DE PRESENÇA**

**DE FORMA PRESENCIAL:**

1. Abrahim Sena Baze – Vice-presidente do Copham e titular representante do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – (IGHA)
2. Marcos Paulo Cereto – Titular representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – (IAB-AM)
3. Manoel de Jesus da Silva Pereira – Titular em exercício representante do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – (IPHAN)
4. Wellisson Brito Batista – Titular representante do Conselho Estadual de Cultura- (CO-NEC)

**DE FORMA REMOTA:**

5. Regina Maria Lopes Lobato - Titular representante do Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – (DPH/SEC)
6. Carlos Flávio Wallace da Silva – Titular representante do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Geociências – (CREA/AM)
7. Eneila Almeida dos Santos - Titular representante da Universidade do Estado do Amazonas – (UEA)
8. Rosemara Staub de Barros – Titular representante da Universidade Federal do Amazonas – (UFAM)

**CONVIDADO:**

1. Maria do Socorro Gouvêa - Arquiteta do Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – (DPH/SEC)
2. Pedro Marcos Mansour Andes – Historiador do Departamento de Patrimônio Histórico – (DPH/SEC)

**APOIO TÉCNICO AO ASSENTO DO DPH/SEC:**

1. Luiza Angelica Oliveira Guglielmine – Antropóloga Gerente de Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – (DPH/SEC)

**AUSENTE:**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1. Ian Handerson Carmo Ribeiro - Titular Representante da empresa Estadual de turismo do Amazonas – (AMAZONASTUR)

**EQUIPE CONEC:** Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Symone Farias – Técnica Administrativa; Jennyfer Balbi – Assistente Administrativa; Vanuza Santos – Assistente Administrativa; Letícia Freiras – Estagiária;